



12 NOV. 2009

Recebido (X) Expedido ()

Publicado no Oficial
03a os novembro/09
em 05/11/09

LEI MUNICIPAL Nº 782/2009

“Institui o Dia da Orientação Farmacêutica no Calendário Oficial do Município de Eldorado, e dá outras providências”.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS
faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia da Orientação Farmacêutica”, a ser realizado, anualmente, no dia 11 de novembro, nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Parágrafo único - Nos anos em que a data vier a ocorrer no sábado ou no domingo, o dia será celebrado na segunda-feira subsequente.

Art. 2º - Neste dia, dentre outras atividades, serão realizadas palestras, debates e discussões de questões relacionadas à assistência farmacêutica, com o objetivo de proporcionar uma adequada informação aos estudantes e à comunidade escolar sobre os seguintes temas:

I - o correto uso dos medicamentos e os perigos da automedicação;

II - a diferenciação entre a dispensação com assistência farmacêutica e a simples comercialização de medicamentos;

III - o papel da farmácia comunitária como estabelecimento de saúde e sua importância para a população;

IV - prevenção à falsificação e à propaganda enganosa de medicamentos.

V - uso abusivo de drogas.

§ 1º - A programação dos eventos de que trata o “caput” será responsabilidade da Direção de cada unidade de ensino.

§ 2º - A coordenação técnica dos eventos ficará a cargo dos professores da área de ciências biológicas, em articulação com os organismos oficiais de



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

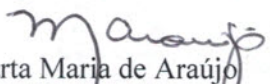
Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Oficial
03 a 05 novembro 109
em 05/11/09

saúde da região em que se localize o estabelecimento de ensino, e o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.


Marta Maria de Araújo
Prefeita de Eldorado

